



Ofício n° : 294/2024/GC/WT

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2024.

Ao Senhor

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Rondonópolis - IMPRO
Rondonópolis/MT

Assunto: Processo n.º 54.766-2/2023 – Aposentadoria/Reforma/Reservas

Senhor Diretor,

Em atenção ao requerimento de 29/4/2024, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para apresentação de defesa no Processo n.º 54.766-2/2023.

Ressalto que a ausência de manifestação dentro do prazo concedido poderá implicar a denegação do registro da aposentadoria ou pensão.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

